



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2040, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede a "MEDALHA SHEILA ATALLA", a ILUSTRÍSSIMA DOUTORA DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do *Art. 141, § 1º, alínea "f"*, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal e Resolução Nº 2014, de 05 de dezembro de 2024, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2040/2025:

Art. 1º Concede a ILUSTRÍSSIMA DOUTORA DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE – ADVOGADA, CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, a "MEDALHA SHEILA ATALLA", pelos relevantes serviços prestados ao Município na sua área de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMSPA	PUBLICADO
DATA	02/03/2025
ÓRGÃO	Informativo São Pedro da Aldeia
Pedro da Aldeia	1394

São Pedro da Aldeia, 25 de fevereiro de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

- Presidente -

PROMOVENTE: EDIL PRESIDENTE JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro

CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br